

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 603

ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO PARA COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/11/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Portaria DEPRO/SGP/MGI nº 13.201, de 07 de novembro de 2024, publicada no DOU em 13/11/2024; e
- o Processo SEI nº 53400-100185/2024-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar a empregada pertencente ao quadro pessoal desta Empresa, movimentada pela Universidade Federal da Paraíba/PB - UFPB, por prazo indeterminado para compor a força de trabalho em outro órgão, na forma a seguir indicada:

Empregada: INDIRA PAULA DE OLIVEIRA NEVES

Cargo: TCP Edição e Finalização de Imagens

Matrícula EBC: 13194

Matrícula SIAPE: 1973434

Órgão de Destino: Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Amparo Legal: Portaria SEDGG/ME nº 8471, de 26 de setembro de 2022, Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e Instrução Normativa SEDGG nº 70 de 27/9/2022.

Responsabilidade do ônus: EBC

Filial: Brasília/DF

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 22/11/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 22/11/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012758** e o código CRC **2C37AA14**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-100185/2024-91

SEI nº 0012758